

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

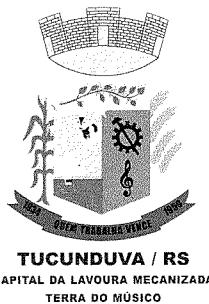
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Parecer Pedagógico

A secretaria de Educação, Cultura e Desporto, prima pela qualidade e equidade do Ensino. Ao analisar os índices de resultados na Rede Municipal, constatamos que temos necessidade de investir no ensino aprendizagem, com metodologias, materiais didáticos e tecnológicos que seguem uma linha pedagógica bem como o comprometimento de toda comunidade escolar.

Considerando os fundamentos pedagógicos exigidos nas legislações: Constituição Federal, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (BNCC), Referencial Curricular Gaúcho, o DCOT (Documento Curricular Orientador do Território de Tucunduva/RS) e Lei nº 14640/23, que institui o Programa Escola em Tempo Integral, as quais orientam o desenvolvimento dos educandos nas dimensões física, intelectual, emocional, social e cultural, faz-se necessário investimentos em melhorias na Educação, para consequentemente alcançar resultados satisfatórios no ensino aprendizagem da nossa Rede Municipal.

Ao analisarmos este material, identificamos que o mesmo atende as nossas necessidades e se aproxima da nossa demanda escolar, sendo assim podemos garantir um ensino sistematizado, organizado de qualidade, onde os alunos terão seu material impresso para manuseio e estudo. E, ainda atendemos os professores com material impresso, que facilitará o planejamento, com garantia de atender as habilidades e competências exigidas pela legislação. Destacamos também o serviço de acompanhamento de assessoria na ministração das aulas e ferramentas digitais tornando o ambiente aprendizagem mais atrativo, lúdico e encantador, além de considerar e auxiliar na complexidade dos conhecimentos.



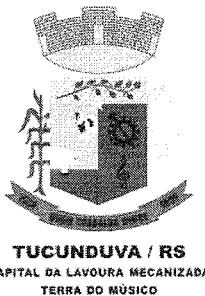
MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

Ainda, mencionamos como relevância na escolha; a economicidade de material impresso e o tempo do planejamento dos professores como organização de conteúdos observando a complexidade dos mesmos. Falamos ainda da avaliação como processo contínuo, retomando e aprofundando os conteúdos trabalhados.

Sendo assim optamos em contratar e obter este material pedagógico sistematizado.

Tucunduva, 04 de março de 2024.

Maria L. E. Benati
Maria Levanir Ebrin Benati
Sec. Municipal da Educação,
Cultura e Desportos
Portaria nº 117 de 03/05/2021



MEMORANDO INTERNO Nº 57/2024

DATA: 20/03/2024

DE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos

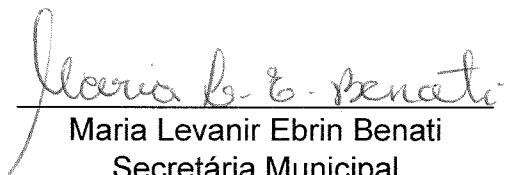
PARA: Setor da Fazenda / Setor Licitação

ASSUNTO:

Prezados Senhor.

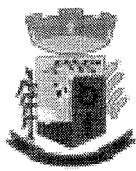
Venho por intermédio deste solicitar a retificação do Termo de Homologação, referente ao Processo de Inexigibilidade Lei 14.133/21, nº 04/2024, em virtude de os valores unitários dos itens estarem divergentes da proposta comercial apresentada pela empresa Editora FTD S.A, CNPJ 61.186.490/0001-57.

Atenciosamente,



Maria Levanir Ebrin Benati
Secretaria Municipal
de Educação, Cultura e Desportos

RECEBIDO



TUCUNDUVA

SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO DE
LICITAÇÃO

Impressão: 20/03/2024

Hora: 13:51:58

Com base nas informações constantes no processo de Dispensa de Licitação, identificado abaixo, com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO E DECIDO:

01 - Homologar a presente licitação nestes termos:a) Modalidade **(PRI) Processo de Inexigibilidade Lei 14.133/21**b) Número licitacao **000004 / 2024**

c) Objeto Contratação, por inexigibilidade de licitação, do sistema SIM, com fornecimento de material didático para alunos e professores, bem como consultoria e treinamento, nos termos do artigo 74, inciso I, da lei 14.133/2021.

d) Fornecedores e Itens

EDITORA FIDIS A - 8464 61.186.490/0001-57					Total do fornecedor
Lot/item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor do item	Total Item
000/001	(18599) - SIM - SISTEMA DE ENSINO - SEGMENTO EDUCAÇÃO INFANTIL 4 ANOS.	UN	30,00	386,0000	11.580,00
				Projeto: 2023 Rubrica: 3390 30 00 00 00 00	
000/002	(18600) - SIM - SISTEMA DE ENSINO - SEGMENTO EDUCAÇÃO INFANTIL 5 ANOS.	UN	52,00	386,0000	20.072,00
				Projeto: 2023 Rubrica: 3390 30 00 00 00 00	
				Projeto: 2019 Rubrica: 3390 30 00 00 00 00	
000/003	(18601) - SIM - SISTEMA DE ENSINO - SEGMENTO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS 1º ANO.	UN	12,00	503,0000	6.036,00
				Projeto: 2019 Rubrica: 3390 30 00 00 00 00	
000/004	(18602) - SIM - SISTEMA DE ENSINO - SEGMENTO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS 2º ANO.	UN	18,00	503,0000	9.054,00
				Projeto: 2019 Rubrica: 3390 30 00 00 00 00	
000/005	(18603) - SIM - SISTEMA DE ENSINO - SEGMENTO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS 3º ANO.	UN	20,00	503,0000	10.060,00
				Projeto: 2019 Rubrica: 3390 30 00 00 00 00	
000/006	(18604) - SIM - SISTEMA DE ENSINO - SEGMENTO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS 4º ANO.	UN	16,00	503,0000	8.048,00
				Projeto: 2019 Rubrica: 3390 30 00 00 00 00	
000/007	(18605) - SIM - SISTEMA DE ENSINO - SEGMENTO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS 5º ANO.	UN	12,00	503,0000	6.036,00
				Projeto: 2019 Rubrica: 3390 30 00 00 00 00	
000/008	(18606) - SIM - SISTEMA DE ENSINO - SEGMENTO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS 6º ANO.	UN	13,00	620,0000	8.060,00
				Projeto: 2019 Rubrica: 3390 30 00 00 00 00	
000/009	(18607) - SIM - SISTEMA DE ENSINO - SEGMENTO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS 7º ANO.	UN	13,00	620,0000	8.060,00
				Projeto: 2019 Rubrica: 3390 30 00 00 00 00	
000/010	(18608) - SIM - SISTEMA DE ENSINO - SEGMENTO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS 8º ANO.	UN	10,00	620,0000	6.200,00
				Projeto: 2019 Rubrica: 3390 30 00 00 00 00	
000/011	(18609) - SIM - SISTEMA DE ENSINO - SEGMENTO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS 9º ANO.	UN	10,00	620,0000	6.200,00

Total Geral**R\$ 99.406,00**